

INDICAÇÃO nº 5/61.

INDICO ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, o envio a esta Casa, de Mensagem dispondo sobre a concessão de um ABONO DE NATAL aos servidores municipais, de acordo com as possibilidades financeiras do erário público.

Sala das Sessões, em de Outubro de 1961.-

João H. Macedo Mendes
JOÃO HENRIQUE MACEDO MENDES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

*Discutido
S. S. em 10/11/61
Aprovado*

É o Brasil um país eminentemente cristão. Está arraigado no sentimento do povo brasileiro as tradições do Natal, a sublime festa comemorativa do dia em que o Salvador, Nosso Senhor Jesus Cristo veio ao mundo, para redimir os pecados da raça humana.

Em cada lar, por mais singela seja, se realiza um festinha, para comemorar o advento da esperança para a humanidade sofredora, o supremo e extraordinário milagre do Natal.

Destarte, com a presente indicação, uma vez aceita pelo Chefe do Executivo, poder-se-á contemplar os servidores municipais com um abono de natal, a fim de que eles possam comemorar de uma maneira mais ampla, de uma maneira mais efetiva a data máxima da Cristandade.

Sala das Sessões, em de Outubro de 1961.-